



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0647/0903-2022
AS/gm.

Guaratinguetá, 25 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0039-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA. – Faculdade Serra Dourada – entidade inscrita junto ao CNPJ sob o nº 19.498.913/0003-43., **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 25 de maio de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP